



**ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA**

INDICAÇÃO Nº 88/2026

O vereador que abaixo subscreve, nos termos da Lei Orgânica, concomitante ao que preceitua o Regimento Interno desta Casa, **indica**, depois de ouvido o Plenário, envio do expediente ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, no sentido de determinar ao setor competente, a reforma da calçada em toda a extensão da Rua Princesa Isabel, no Bairro Santana, sugerindo-se que a obra seja executada com reforço estrutural adequado para evitar novas quebras.

Solicita-se, ainda, o reposicionamento dos bueiros atualmente localizados na calçada e, quando possível, o alargamento da via, com o objetivo de que estes passem a ficar posicionados na pista.

Sala das Sessões, 10 de março de 2026.

JOAQUIM PAULO DA CUNHA
Vereador



ESTADO DE SANTA CATARINA
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTO AMARO DA IMPERATRIZ
EXPEDICIONÁRIO RYD MANOEL DA SILVA

